

## **ETICA – EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO TOC**

### **Exercício 01**

- 15.** Apesar dos vários pedidos do TOC, a sociedade XPTO, Lda. não lhe apresentou os extractos bancários. O que deve fazer o TOC?
- a) Elaborar a contabilidade com os elementos disponíveis;
  - b) Solicitar à gerência a assinatura de uma declaração de responsabilidade;
  - c) Elaborar a contabilidade com os elementos disponíveis e solicitar à gerência a assinatura de uma declaração de responsabilidade;
  - d) Recusar-se a assumir a responsabilidade técnica do exercício e a assinar as declarações fiscais.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2007/04      | D               | 12º nº2 CDOTOC      |

### **Exercício 02**

- 23.** De entre as funções que competem ao TOC, inclui-se:
- a) A emissão de pareceres sobre questões contabilísticas e fiscais;
  - b) A certificação, em estreita colaboração com os ROC, das contas das sociedades;
  - c) A elaboração o relatório de gestão;
  - d) Todas as anteriores.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2007/04      | A               | 6º nº2 a) EOTOC     |

### **Exercício 03**

- 19.** A competência para o envio da Informação Empresarial Simplificada (IES) é dos:

- a) Técnicos Oficiais de Contas;
- b) Revisores Oficiais de Contas;
- c) Advogados;
- d) Solicitadores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2007/07 | A        | 6º EOTOC     |

#### **Exercício 04**

13. O TOC Pedro Reis é trabalhador dependente de uma empresa de média dimensão. No final do ano passado, a administração solicitou-lhe que não contabilizasse naquele exercício parte dos proveitos obtidos para não "inflacionar" os lucros e consequente imposto. O que deve fazer?
- Solicitar uma declaração de responsabilidade da administração;
  - Desde que contabilizados, os proveitos podem ser diferidos para o exercício seguinte;
  - O TOC deve garantir a regularidade técnica da contabilidade e das declarações fiscais pelo que deve contabilizar todos os proveitos relativos àquele exercício;
  - Nenhuma das anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação          |
|---------|----------|-----------------------|
| 2007/11 | C        | 6º nº1 b) & nº3 EOTOC |

#### **Exercício 05**

19. Há vários meses que a sociedade XPTO SA, não entrega ao TOC os documentos contabilísticos necessários para o preenchimento e envio das declarações do IVA. O que deve fazer o TOC?
- Enviar as declarações em branco;
  - Alertar, por escrito, o cliente das consequências do não envio das declarações fiscais;
  - Informar, no prazo de 30 dias após a data limite de entrega das declarações fiscais, a DGCI das razões pelas quais as declarações não foram enviadas;
  - Alertar, por escrito, o cliente das consequências do não envio das declarações fiscais, e informar, no prazo de 30 dias após a data limite de entrega das declarações fiscais, a DGCI das razões pelas quais as declarações não foram enviadas.

| Exame   | Resposta | Justificação                        |
|---------|----------|-------------------------------------|
| 2007/11 | D        | 12º nº 1 & nº 2 CDOTOC /8º nº3 RGIT |

#### **Exercício 06**

8. No âmbito da prestação de contas compete ao TOC:
- O envio da Informação Empresarial Simplificada;
  - Convocar a Assembleia Geral para aprovação das contas;
  - Elaborar o relatório de gestão;
  - Definir quais os lucros a partilhar pelos sócios.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2008/03 | A        | 6º EOTOC     |

### Exercício 07

19. São obrigados a dispor de TOC:

- a) as entidades sujeitas a imposto sobre o rendimento que possuam ou devam possuir contabilidade organizada;
- b) as associações sem fins lucrativos;
- c) as entidades que o Director Geral de Impostos, através de ofício, determinar;
- d) Os sujeitos passivos de IRS enquadrados no regime simplificado.

| Exame   | Resposta | Justificação    |
|---------|----------|-----------------|
| 2008/03 | A        | 6º nº1 a) EOTOC |

### Exercício 08

22. Quando assume a responsabilidade por uma nova contabilidade, o TOC deve:

- a) Contactar o anterior colega para cumprimento dos deveres de lealdade;
- b) Comunicar o início de funções para efeitos fiscais;
- c) Comunicar o início de funções à CTOC, nos termos estatutários;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação       |
|---------|----------|--------------------|
| 2008/03 | D        | 10º & 56 nº2 EOTOC |

### Exercício 09

4. A empresa XPTO, Lda contactou o TOC João Dias para analisar a regularidade contabilística e fiscal das suas contas relativas ao exercício de 2007, da responsabilidade de outro colega. O que deve fazer?

- a) Recusar-se a prestar aquele serviço porque o TOC não pode pronunciar-se sobre o trabalho de outros colegas;
- b) Solicitar, previamente, autorização ao colega;
- c) Informar o colega das eventuais divergências detectadas;
- d) Comunicar à CTOC as eventuais divergências detectadas.

| Exame   | Resposta | Justificação                       |
|---------|----------|------------------------------------|
| 2008/06 | C        | 17º nº 6 CDOTOC / 6º nº 2 c) EOTOC |

### **Exercício 10**

17. Quando inicia funções em determinada entidade, o TOC deve:

- a) Comunicar o início de funções no site das Declarações Electrónicas ou entregar uma declaração de alterações para início de actividade de TOC no Serviço de Finanças;
- b) Aguardar o contacto do anterior colega para cumprimento dos deveres de lealdade;
- c) Solicitar à entidade a quem vai prestar serviços que informe o anterior TOC da respectiva substituição;
- d) Solicitar autorização à Direcção da CTOC para assumir funções.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2008/06 | A        | 10º EOTOC    |

### **Exercício 11**

21. São funções do TOC:

- a) Assinar, conjuntamente com o representante legal das entidades a quem presta serviços, as declarações fiscais;
- b) A elaboração das actas das Assembleias-gerais de aprovação de contas;
- c) A elaboração e envio dos mapas de pessoal para as entidades competentes;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação     |
|---------|----------|------------------|
| 2008/06 | A        | 6º nº 1 c) EOTOC |

### **Exercício 12**

9. Os TOC devem relativamente aos seus clientes:

- a) Executar todas as ordens;
- b) Cumprir todas as obrigações legais do cliente;
- c) Exercer as funções, nos termos estatutariamente definidos;
- d) Ambas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2008/11 | C        | 6º EOTOC     |

### **Exercício 13**

2. O exercício da consultoria fiscal é da competência dos:
- a) TOC;
  - b) Advogados;
  - c) ROC;
  - d) Todos os anteriores.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2009/03      | D               | 6º nº2 a) EOTOC     |

### **Exercício 14**

5. No âmbito de uma inspecção tributária realizada a um cliente, o TOC deve:
- a) Recusar-se a prestar qualquer informação, invocando o sigilo profissional;
  - b) Acompanhar, se para tal for solicitado, o decurso da inspecção;
  - c) Facultar apenas a documentação, remetendo para o cliente todas as explicações;
  - d) Nenhuma das anteriores.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2009/03      | B               | 6º nº2 c) EOTOC     |

### **Exercício 15**

12. Ao encerrar o exercício de um cliente, Leonor verificou que houve uma omissão involuntária, a si não imputável, de parte dos proveitos da sociedade. O que deve fazer?
- a) Ignorar a situação;
  - b) Denunciar a situação à administração fiscal;
  - c) Corrigir a contabilidade e as declarações fiscais, solicitando a assinatura de uma declaração de responsabilidade da gerência da sociedade;
  - d) Rescindir o contrato de prestação de serviços.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b>                  |
|--------------|-----------------|--------------------------------------|
| 2009/03      | C               | 6º nº1 c) EOTOC /2º & 12º nº6 CDOTOC |

### **Exercício 16**

5. No âmbito de uma inspecção tributária realizada a um cliente, o TOC deve:
- a) Recusar-se a prestar qualquer informação, invocando o sigilo profissional;
  - b) Acompanhar, se para tal for solicitado, o decurso da inspecção;
  - c) Facultar apenas a documentação, remetendo para o cliente todas as explicações;
  - d) Nenhuma das anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação    |
|---------|----------|-----------------|
| 2009/03 | B        | 6º nº2 c) EOTOC |

### **Exercício 17**

12. Ao encerrar o exercício de um cliente, Leonor verificou que houve uma omissão involuntária, a si não imputável, de parte dos proveitos da sociedade. O que deve fazer?
- a) Ignorar a situação;
  - b) Denunciar a situação à administração fiscal;
  - c) Corrigir a contabilidade e as declarações fiscais, solicitando a assinatura de uma declaração de responsabilidade da gerência da sociedade;
  - d) Rescindir o contrato de prestação de serviços.

| Exame   | Resposta | Justificação                          |
|---------|----------|---------------------------------------|
| 2009/03 | C        | 6º nº1 c) EOTOC /2º & 12º nº6 CDEOTOC |

### **Exercício 18**

19. A declaração final de exercício visa:
- a) Desresponsabilizar o TOC por erros técnicos;
  - b) Responsabilizar exclusivamente a gerência por eventuais omissões de documentos ou informações relevantes;
  - c) Afastar a responsabilidade subsidiária do TOC;
  - d) Cumprir uma formalidade disciplinar.

| Exame   | Resposta | Justificação   |
|---------|----------|----------------|
| 2009/03 | B        | 12º nº6 CDOTOC |

### **Exercício 19**

9. A não prestação de informação e entrega dos documentos necessários à boa organização da contabilidade:
- a) Constitui justo motivo para recusa de assinatura das declarações fiscais do cliente;
  - b) Não constitui justa causa para a rescisão do contrato de prestação de serviços;
  - c) Permite ao TOC rescindir o contrato mas obriga-o a encerrar o exercício fiscal, nos termos do Estatuto da CTOC;
  - d) Responsabiliza solidariamente o TOC pelos eventuais atrasos na entrega das declarações.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2009/06      | A               | 12º nº2 CDOTOC      |

### **Exercício 20**

19. Quando inicia funções em determinada entidade, o TOC deve:
- a) Contactar o anterior colega para cumprimento dos deveres de lealdade;
  - b) Comunicar o início de funções no site das Declarações Electrónicas ou entregar uma declaração de alterações para início de actividade de TOC no Serviço de Finanças;
  - c) Comunicar o início de funções à CTOC;
  - d) Todas as anteriores.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2009/06      | D               | 10º e 56º EOTOC     |

### **Exercício 21**

24. A declaração de responsabilidade do final de exercício visa:
- a) Desresponsabilizar o TOC por eventuais erros ou lacunas na organização da contabilidade;
  - b) Desresponsabilizar o TOC por eventuais omissões ou incumprimentos exclusivamente imputáveis ao contribuinte;
  - c) Co-responsabilizar o TOC e a gerência pelos erros e lacunas na organização da contabilidade;
  - d) Desresponsabilizar o TOC de qualquer responsabilidade.

| Exame   | Resposta | Justificação   |
|---------|----------|----------------|
| 2009/06 | B        | 12º nº6 CDOTOC |

### Exercício 22

10. Compete ao TOC:

- a) Garantir a regularidade técnica da contabilidade e envio das declarações fiscais;
- b) Pagar os impostos dos clientes;
- c) Realizar auditorias;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação         |
|---------|----------|----------------------|
| 2009/10 | A        | 6º nº1 b), nº3 EOTOC |

### Exercício 23

12. Perante a não entrega dos documentos necessários à organização da contabilidade, o que deve fazer o TOC?

- a) Enviar as declarações em branco;
- b) Alertar, por escrito, a Direcção da CTOC;
- c) Informar, por escrito, o cliente de que não se responsabiliza pelos eventuais incumprimentos e, face à impossibilidade de cumprimento das obrigações fiscais, caso esta se verifique comunicar, no prazo de 30 dias, à administração fiscal as razões do incumprimento;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação               |
|---------|----------|----------------------------|
| 2009/10 | C        | 8º nº3 RGIT/12º nº2 CDOTOC |

### Exercício 24

24. Os TOC podem exercer a profissão:

- a) Por conta própria;
- b) Como trabalhadores dependentes;
- c) Como sócios, gerentes ou administradores de uma sociedade de prestação de serviços de contabilidade;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2009/10 | D        | 7º EOTOC     |

### Exercício 25

1. Compete ao Técnico Oficial de Contas:

- a) Processar os salários dos trabalhadores das entidades a quem presta serviços;
- b) Garantir o cumprimento dos direitos dos trabalhadores estabelecidos no Código do Trabalho;
- c) Supervisionar os actos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários;
- d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação    |
|---------|----------|-----------------|
| 2010/03 | C        | 6º nº2 a) EOTOC |

### Exercício 26

2. É competência do TOC:

- a) Elaborar e enviar, em representação dos clientes, reclamações gratuitas relativas a questões da sua competência;
- b) Representar os clientes em todos os mecanismos de impugnação administrativa ou judicial;
- c) Representar os clientes em tribunal;
- d) Substituir os advogados nos processos judiciais de natureza fiscal.

| Exame   | Resposta | Justificação    |
|---------|----------|-----------------|
| 2010/03 | A        | 6º nº2 b) EOTOC |

### Exercício 27

17. Os TOC devem, anualmente, comunicar à Ordem as entidades a quem prestam serviços:

- a) Até 31 de Agosto;
- b) Até 30 de Setembro;
- c) Até 31 de Dezembro;
- d) Os TOC apenas devem comunicar, no prazo de 30 dias, o início e a cessação de funções.

| Exame   | Resposta | Justificação  |
|---------|----------|---------------|
| 2010/03 | B        | 10º nº1 EOTOC |

### **Exercício 28**

1. Compete ao Técnico Oficial de Contas, no âmbito do procedimento gracioso, elaborar e enviar, em representação dos clientes, no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas:
- a) Reclamações graciosas;
  - b) Impugnações judiciais;
  - c) Recursos judiciais de aplicação de coimas;
  - d) Providências cautelares.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2010/06      | A               | 6º nº2 b) EOTOC     |

### **Exercício 29**

2. Compete ao TOC garantir a regularidade técnica das áreas contabilística e fiscal das entidades que possuam ou devam possuir contabilidade regularmente organizada. Para este efeito, entende-se por regularidade técnica:
- a) A execução da contabilidade, nos termos das disposições legalmente aplicáveis, tendo por suporte os documentos e as informações fornecidos pelos órgãos de gestão ou pelo empresário, e as decisões do profissional no âmbito contabilístico, com vista à obtenção de uma imagem fiel e verdadeira da realidade patrimonial da empresa;
  - b) O envio para as entidades públicas competentes, pelos meios legalmente definidos, da informação contabilística e fiscal definida na legislação em vigor;
  - c) Ambas as respostas anteriores;
  - d) A organização da contabilidade de acordo com os objectivos definidos pelo empresário, tendo em vista maximizar a poupança fiscal.

| <b>Exame</b> | <b>Resposta</b> | <b>Justificação</b> |
|--------------|-----------------|---------------------|
| 2010/06      | C               | 6º nº3 EOTOC        |

### Exercício 30

11. Os TOC devem comunicar à Ordem que são, ou foram, responsáveis pela contabilidade das entidades:
- a) Até ao final do mês de Setembro de cada ano;
  - b) Nos 30 dias subsequentes ao início ou cessação de funções;
  - c) Ambas as anteriores;
  - d) Esta comunicação é apenas obrigatória para efeitos fiscais.

| Exame   | Resposta | Justificação  |
|---------|----------|---------------|
| 2010/06 | C        | 10º nº1 EOTOC |

### Exercício 31

14. João, TOC, foi contratado para, ao abrigo de um contrato trabalho exercer a profissão numa sociedade de contabilidade. Este modo de exercício das suas funções é legítimo?
- a) Não, o TOC apenas pode exercer funções enquanto trabalhador independente ou gerente da sociedade de contabilidade;
  - b) Sim, não há qualquer impedimento legal;
  - c) Sim, desde que solicite autorização ao Conselho Directivo;
  - d) Não, o TOC deve prestar serviços às entidades com quem celebre, directamente, o contrato de prestação de serviços.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2010/06 | B        | 8º nº2 EOTOC |

### Exercício 32

22. António pretende cessar as suas funções de TOC da sociedade XABC, Lda, Quais os procedimentos que deve adoptar?
- a) Comunicar ao cliente, com a antecedência devida, a rescisão do contrato de prestação de serviços;
  - b) Renunciar às funções de TOC no site das Declarações Electrónicas;
  - c) Informar a OTOC da cessação de funções;
  - d) Todas as anteriores.

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2010/06 | D        | 10º EOTOC    |

### Exercício 33

Em 2009, a PASTELARIAS REUNIDAS foi objecto de fiscalização. Daí, resultou uma liquidação adicional de IRC, tendo a empresa apresentado uma reclamação graciosa, com o apoio do técnico oficial de contas.

#### **QUESTÃO 16.**

*No âmbito do procedimento gracioso, o TOC da PASTELARIAS REUNIDAS pode elaborar e enviar, em representação da empresa e no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas:*

- a) Reclamações graciosas.*
- b) Impugnações judiciais.*
- c) Recursos judiciais de aplicação de coimas.*
- d) Providências cautelares.*

| Exame   | Resposta | Justificação     |
|---------|----------|------------------|
| 2010/10 | A        | 6º n.º2 b) EOTOC |

### Exercício 34

#### **QUESTÃO 47.:**

A Administração Fiscal procedeu à correcção do lucro tributável da sociedade Lisboa, SA, invocando a existência de irregularidades técnicas na organização da contabilidade. O TOC João Silva discorda dos fundamentos invocados e pretende contestar a liquidação do imposto. O que deve fazer?

- a)** Elaborar e enviar, em representação do cliente e com o acordo deste, uma reclamação graciosa.
- b)** Para manter boas relações com a administração fiscal, informar o cliente de que deve aceitar aquela correcção.
- c)** Indemnizar o cliente dos prejuízos sofridos.
- d)** Não compete ao TOC contestar ou avaliar a legalidade das correcções efectuadas pela administração fiscal.

| Exame   | Resposta | Justificação     |
|---------|----------|------------------|
| 2010/10 | A        | 6º n.º2 b) EOTOC |

### Exercício 35

O Dr. António Almeida é, desde 1 de janeiro de 2011, o novo TOC da INFOTOC. Veio substituir o Dr. João Simões que se reformou recentemente.

**QUESTÃO 12.:**

*O Dr. António Almeida deverá ter comunicado à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas que é o responsável pela contabilidade da INFOTOC:*

- a) Até ao final do primeiro semestre de 2011.*
- b) Até ao final do primeiro trimestre de 2011.*
- c) Nos 30 dias que antecedem o início das funções.*
- d) Nos 30 dias subsequentes ao início das funções.*

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2011/06 | D        | 10º EOTOC    |

### Exercício 36

**Questão 48.:**

Compete ao TOC:

- a) Garantir a regularidade técnica das demonstrações financeiras e proceder ao envio das declarações fiscais.
- b) Pagar os impostos dos clientes.
- c) Realizar auditorias.
- d) Enviar as declarações de remuneração para a segurança social.

| Exame   | Resposta | Justificação     |
|---------|----------|------------------|
| 2011/10 | A        | 6º nº 1 b) EOTOC |

### Exercício 37

Antevendo que a situação que se estava a criar era desagradável para ambas as partes, o Sr. Teodoro Pereira teve então uma nova conversa com o TOC, Dr. Carlos Cardoso, na qual lhe referiu que estavam muito satisfeitos com o seu trabalho, pelo que gostariam de continuar a contar com a sua colaboração. Para tal, o Sr. Teodoro Pereira comunicou ao Dr. Carlos Cardoso a intenção de reverem a sua situação salarial, bem como de o autorizarem a fazer a contabilidade de outras empresas, fora, claro, do seu horário normal de trabalho na ÁS DO PEDAL.

**QUESTÃO 3.:**

*Tendo o TOC da ÁS DO PEDAL contrato de trabalho com esta empresa (omisso em relação à questão da exclusividade na prestação de serviços de TOC a esta empresa):*

- a) Pode prestar serviços de TOC a outras empresas.*
- b) Pode prestar serviços de TOC a outras empresas, mas apenas quando previamente autorizado para tal pela gerência da ÁS DO PEDAL.*
- c) Pode prestar serviços de TOC a outras empresas mas apenas quando previamente autorizado para tal pela Ordem.*
- d) Não pode prestar serviços de TOC a outras empresas, em quaisquer circunstâncias.*

| Exame   | Resposta | Justificação |
|---------|----------|--------------|
| 2012/06 | A        | 8º nº1 EOTOC |